



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA SUGESTÃO DE EMENDAS Nº 16 - Apropriação/Inclusão - Dep. Cristiane Lopes - AÇÃO: Promoção e Defesa das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras - PROGRAMA: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 311 - Defesa do/de		
TIPO DE REALIZAÇÃO 498 - Pessoa com Deficiência		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5811.21G1.

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania
PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
SUBTÍTULO
- Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000

TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000

TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os programas e ações em defesa das pessoas com deficiência e doenças raras em todo o território nacional, com investimentos na educação inclusiva, pedagógica e assistencial, incluindo todas as políticas públicas, desde a gestão inclusiva e participativa, o enfrentamento a violência, a capacitação de profissionais, a garantia dos direitos, o combate a discriminação, assegurar a acessibilidade e a inclusão no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE, existem no Brasil aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, destas 2,6 milhões recebem o Benefício de Prestação Continuada-BPC, na educação enquanto 93,9% das crianças sem deficiências de 6 a 14 anos frequentam o ensino fundamental, essa taxa é de 89,3% entre as crianças com deficiência na mesma faixa etária, no Ensino Médio a diferença é ainda maior, 54,4%, contra 70,3% de pessoas sem deficiência. Já a inclusão no mercado de trabalho temos números segundo o IBGE inexpressivos, pois a taxa de ocupação entre as pessoas com deficiência é de apenas 26,6%, contra 60,7% entre a população brasileira total. Como Presidente da Frente Parlamentar de Cuidados das Mães, de Crianças e Adolescente com Deficiência, Autismo e Doenças Raras desta Casa, tenho a plena convicção que precisamos investir pesado para eliminar quaisquer barreiras que impeçam o direito de ser, de estar, de aprender e de trabalhar e no combate a discriminação, motivo este que estamos sugerindo a presente emenda para que os recursos possam ser utilizados na manutenção das entidades sociais, na construção, modernização e ampliação das unidades do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), as Residências Inclusivas, os



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Centros-Dia e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).